



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 29 de agosto de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 772/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2025

Autoria: Alexandre Feletti

Ementa: APROVA A VERSÃO Nº 01 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO, E APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Promulgação

Ação realizada: Promulgado(a)

Descrição:

Resolução Promulgada em 21 de agosto de 2025 sob o nº 207/2025.

Próxima Fase: Para Publicação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003500300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003500300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 29/08/2025 15:49

Checksum: **62507DE052C65AB3B286861280769D728E8F49ACD98A142CBF06112F088B3B39**

